*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.987 ,DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dá denominação a logradouro público municipal. Rua Denisard Leon do Nascimento - Bairro Vila Ursulino.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua DENISARD LEON DO NASCIMENTO, o logradouro público municipal conhecido como Rua "E" localizado no Bairro Vila Ursulino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 DE DEZEMBRO DE 1985.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO